DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.402, DE 1º DE JULHO DE 2026

"Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Mineiros do Tietê e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, Sr. LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território do Município de Mineiros do Tietê, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido, bem como de quaisquer artefatos pirotécnicos que produzam efeitos sonoros ruidosos.

§ 1º A proibição a que se refere este artigo estende-se a recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

§ 2º Excetuam-se da proibição prevista nesta Lei os chamados "fogos de vista", assim considerados aqueles que produzem exclusivamente efeitos visuais, bem como os similares que acarretem ruído de baixa intensidade, insuficientes para causar perturbação ao sossego ou danos à saúde.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa:

I - de 1 (um) salário-mínimo vigente à época, quando a infração for cometida por pessoa física; e

II - de 2 (dois) salários-mínimos quando a infração for cometida por pessoa jurídica ou por pessoa física em eventos com finalidade comercial.

§ 1º O valor da multa será dobrado em caso de reincidência, entendendo-se como tal o cometimento da mesma infração num período inferior a 2 (dois) anos.

§ 2º O valor do salário-mínimo será aquele vigente à época da autuação, devidamente atualizado conforme o exercício financeiro correspondente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mineiros do Tietê, 1º de julho de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmitido em 01/07/2026 às 18:21.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 59CB-BE49-24D9-E9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 143/2026-Gab.Prefeito
Ref.: *Encaminha a sanção da Lei Ordinária nº 2.403, de 1º de julho de 2026.*

Exma. Senhora Presidente:

Venho à presença de Vossa Excelência e dos demais dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, encaminhar a sanção da Lei Ordinária nº 2.403, de 1º de julho de 2026.

A propositura é reenviada por lapso material do servidor quanto à numeração do tombo na promulgação, isto é, repetição.

Insta observar, outrossim, que não sendo publicado no Diário Oficial do Município o material enviado no Ofício nº 140/2026, *hash* DCFB-29B4-1107-F47A, nenhum prejuízo ocorreu ao devido processo legislativo.

No ensejo, apresento meus protestos de estima e consideração.

Mineiros do Tietê, 03 de julho de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

A Exma. Sra. Maria Ines Dalpino Poliani
Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Mineiros do Tietê – SP

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmitido em 03/07/2026 às 13:22.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código C031-CA6D-0AAA-E3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.403, DE 1º DE JULHO DE 2026

"Revoga a Lei nº 2.297/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, Sr. LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.297/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, assim como eventuais leis posteriores que alteraram o seu conteúdo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 1º de julho de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmitido em 03/07/2026 às 13:22.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código C031-CA6D-0AAA-E3D8

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: LUIS CARLOS GIGLIOTTI – CNPJ 54.567.540/0001-80

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO PELO SUS FORA DO MUNICÍPIO".

VALOR TOTAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

F. 240

Código de Aplicação: 300.099 – IGM SUS Paulista Integral

VIGÊNCIA: 07/07/2026 à 06/07/2027.

Mineiros do Tietê, 06 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOSPARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL,PELO PERÍODODE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ nº 35.250.918/0001-73	10	169	R$ 900,00

GESTOR DA ATA: Evelin Aline Gasparotto de Paula

FISCAL DA ATA: Ana Raquel Turatti Diz

VIGÊNCIA: 06/07/2026 à 10/02/2027.

Mineiros do Tietê - SP, 06 de Julho de2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOSPARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL,PELO PERÍODODE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 04.470.877/0001- 05	16	97	R$ 4.800,00

GESTOR DA ATA: Evelin Aline Gasparotto de Paula

FISCAL DA ATA: Ana Raquel Turatti Diz

VIGÊNCIA: 06/07/2026 à 10/02/2027.

Mineiros do Tietê - SP, 06 de Julho de2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência (Eletrônica) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br

Modalidade: CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) 11/2026

EDITAL: 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 672/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA MUNICIPAL DE SKATE, LOCALIZADA NA RUA SUBDELEGADO FERRINHO, CENTRO, NO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETÊ."

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2026 às 08:00h.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29/07/2026 às 08:30h.

LOCAL: www.bll.org.br

Mineiros do Tietê, 06 de julho de 2026

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....